



## TERMO DE APOSTILAMENTO – 7

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO N° 48/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 14994/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA MAIS LIMPA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com disposto no artigo 65 da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, considerando a **solicitação emanada via MEMORANDO SEMA n° 282/2025, relativamente** ao contrato n° 48/2024 firmado em 18 de março de 2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de recursos com saída da ficha 1181-14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000 – Aplicação 1000430, Consorcio Ubatuba Mais Limpa no valor de R\$ 12.669.615,55 (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais, e cinquenta e cinco centavos), ingressando na ficha 803-14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.0000000 – Aplicação 1000430, passando o saldo do exercício orçamentário financeiro vigente, 2025, para o próximo exercício, 2026, conforme memorando SEMA n.º 282/2025.

16 SET. 2025

**Guilherme Augusto Barbosa Arantes**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Danilo Elias dos Santos**  
Secretário de Meio Ambiente  
SEMA

**Danilo Elias dos Santos**  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

**Guilherme Henrique Adel Farhat**  
Engenheiro Ambiental e Sanitário  
Secretário Adjunto de  
Meio Ambiente - SEMA

